

**Área Temática: Administração Pública, Governo, Estado e Sociedade e
Terceiro Setor**

ANÁLISE DO ENDIVIDAMENTO PÚBLICO DOS ESTADOS BRASILEIROS

RESUMO

O endividamento público dos estados brasileiros tem sido objeto de discussões, especialmente no que diz respeito à capacidade de pagamento desses entes. O governo federal tem procurado alternativas para auxiliar esses estados a enfrentar desafios fiscais. A fundamentação teórica deste estudo baseia-se no conceito de endividamento público e nos indicadores desenvolvidos para mensurá-lo. Os indicadores utilizados incluem Dívida Per Capita, Juros Per Capita, Serviço da Dívida, Peso Relativo da Dívida e Grau de Endividamento. O objetivo desta pesquisa é analisar o endividamento público dos estados brasileiros no ano de 2020. A abordagem metodológica adotada é quantitativa e descritiva, fazendo uso das variáveis relacionadas aos estoques financeiros. Os resultados revelaram que os estados de Minas Gerais, Rio Grande do Sul e Rio de Janeiro apresentaram desempenhos desfavoráveis em todos os indicadores considerados, o que sugere possíveis dificuldades no pagamento de dívidas, juros e encargos financeiros. Por outro lado, o estado de São Paulo obteve resultados positivos em todos os indicadores, indicando sua capacidade tanto para honrar pagamentos quanto para contrair novos empréstimos.

Palavras -Chave: Indicadores, Dívidas Públicas, Estados, Sustentabilidade da dívida.

ABSTRACT

The public indebtedness of Brazilian states has been the subject of discussions, especially with regard to the payment capacity of these entities. The federal government has been looking for alternatives to help these states face fiscal challenges. The theoretical foundation of this study is based on the concept of public debt and on the indicators developed to measure it. The indicators used include Debt Per Capita, Interest Per Capita, Debt Service, Relative Weight of Debt and Degree of Indebtedness. The objective of this research is to analyze the public debt of Brazilian states in the year 2020. The methodological approach adopted is quantitative and descriptive, making use of variables related to financial stocks. The results revealed that the states of Minas Gerais, Rio Grande do Sul and Rio de Janeiro presented unfavorable performances in all considered indicators, which suggests possible difficulties in paying debts, interest and financial charges. On the other hand, the state of São Paulo obtained positive results in all indicators, indicating its capacity both to honor payments and to contract new loans.

Keywords: Indicators, Public Debts, States, Debt Sustainability.

1.INTRODUÇÃO

A questão do endividamento público nos estados é um tema de considerável relevância e interesse no contexto econômico e financeiro. O endividamento público estadual se refere ao montante de dívidas que os governos estaduais acumulam ao longo do tempo para financiar suas atividades e projetos. Essas obrigações financeiras podem envolver empréstimos junto a instituições financeiras, emissões de títulos de dívida e outras formas de captação de recursos.

De acordo com Macedo e Cobari (2009), o endividamento público surge quando as despesas excedem as receitas do ente público, sendo viabilizado através da obtenção de crédito voluntário ou não por parte de terceiros, caracterizado por empréstimos de instituições financeiras estatais, da União ou do mercado financeiro, para cobrir o déficit entre receitas e despesas, implicando o pagamento de juros e encargos financeiros.

A abordagem sobre o endividamento público traçada pelos autores acima, ressalta a discussão em torno dos propósitos que permeiam essa prática. Muitas vezes, o endividamento é utilizado para cumprir obrigações imediatas, enquanto em outras situações é direcionado para investimentos.

Conforme apontado por de Mello e Slomsk (2008), o endividamento público se apresenta como uma estratégia adequada para financiar despesas de capital, uma vez que seus benefícios são distribuídos ao longo do tempo, possibilitando a divisão equitativa dos compromissos entre diferentes gerações e assegurando a sincronização entre a prestação do serviço e sua contrapartida financeira.

Nesse contexto, o principal objetivo deste artigo é analisar o endividamento dos estados brasileiros durante o ano de 2020. Essa análise se baseia em indicadores de estoques financeiros: Dívida Per Capita, Juros Per Capita, Serviço da Dívida, Peso Relativo da Dívida e Grau de Endividamento. Para a mensuração desses indicadores, serão coletadas as demonstrações contábeis dos estados, bem como dados populacionais e do PIB. O estudo busca investigar a capacidade destes estados de assumir novos endividamentos, além de proporcionar uma compreensão atual da carga da dívida. Para atingir esse objetivo, será utilizada uma abordagem metodológica descritiva e quantitativa.

A estrutura deste estudo compreende cinco seções distintas. Inicialmente, a seção introdutória contextualiza e define o propósito da pesquisa. Na sequência, é apresentada a fundamentação teórica que embasa o trabalho. A terceira seção detalha a metodologia adotada, enquanto os resultados e discussões pertinentes são expostos na quarta seção. Por fim, as considerações finais encerram a penúltima seção, seguidas pelas referências bibliográficas que serviram de base para a pesquisa.

2.REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Endividamento Público

Após a promulgação da Constituição de 1988, o Brasil passou por um processo de descentralização administrativa e fiscal, que conferiu maior autonomia aos estados e municípios. Essa mudança buscou fortalecer a gestão local, permitindo que os entes subnacionais pudessem tomar decisões sem a

necessidade de aprovação prévia do governo federal, especialmente no âmbito das questões financeiras. Nesse contexto, os estados e municípios ganharam a prerrogativa de realizar empréstimos visando a manutenção de serviços públicos, aquisição de bens e também para investimentos em projetos de infraestrutura e desenvolvimento.

No entanto, a ausência de regulamentações adequadas e a falta de mecanismos de controle efetivos levaram a situações em que determinados estados e municípios se endividaram de maneira desorganizada e excessiva. A ausência de legislação apropriada abriu margem para a adoção de práticas financeiras que nem sempre eram sustentáveis, impactando a estabilidade fiscal e econômica de algumas regiões.

Conforme destacado por Lopreato (2000), ocorreu um aumento da dívida líquida dos estados e municípios nos últimos anos da década de 1990, tanto em termos de participação no PIB quanto em equivalência em dólares correntes. Além disso, essa situação contribuiu para agravar a dependência desses entes em relação às transferências governamentais. Esse padrão de dependência possui efeitos consideráveis na capacidade de pagamento de suas dívidas, bem como nos investimentos e na manutenção de bens e serviços.

De acordo com Gremaud e Toneto Jr (2002), o endividamento público representa um relevante mecanismo de administração de recursos e instrumento de direcionamento financeiro. Essa abordagem viabiliza o aumento da flexibilidade orçamentária, a antecipação de receitas e a manutenção contínua das despesas, permitindo uma distribuição equitativa ao longo do ano. No entanto, para atingir tal meta, é fundamental que os líderes implementem uma política fiscal sustentável, que seja economicamente viável e com capacidade de pagamento. Isso é crucial, pois é necessário honrar os compromissos e prazos estabelecidos nos termos desses endividamentos.

Nesse contexto, o adequado gerenciamento do endividamento público demanda uma busca equilibrada entre a obtenção de recursos para projetos e a manutenção da base fiscal. A transparência na alocação desses recursos e a implementação de medidas para garantir a continuidade das políticas públicas são fatores cruciais para manter a estabilidade financeira do Estado e promover o bem-estar da sociedade.

Assim, foram introduzidas mudanças significativas, especialmente no campo fiscal, como a Regra de Ouro, a Lei da Responsabilidade Fiscal, a Lei da Transparência, a Lei de Acesso à Informação, o Teto dos Gastos e o Regime de Recuperação Fiscal. Essas medidas foram estabelecidas com o propósito de promover uma gestão mais responsável, aumentar a transparência e fortalecer o controle sobre os recursos públicos.

De acordo com Rogers e Sena (2007), a promulgação da Lei Complementar nº 101, em 04 de maio de 2000, que ficou conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), marcou um ponto crucial. Esta lei desempenha um papel fundamental no controle de gastos públicos, surgindo em resposta à notável ocorrência de elevados déficits nas finanças governamentais e ao aumento das dívidas decorrentes desses déficits persistentes.

Conforme apontado por Almeida e Ferreira (2005), a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) foi concebida como uma reação ao desequilíbrio fiscal e financeiro observado nos governos estaduais e municipais. Os autores argumentam que esse desequilíbrio foi resultado de uma gestão inadequada dos recursos públicos. Diante desse contexto, a LRF foi instituída com o propósito de

estabelecer mecanismos de controle que visam evitar situações de déficit em potencial, ou seja, situações em que as despesas futuras poderiam superar as receitas. Além disso, a lei também tem como objetivo promover a sustentabilidade no endividamento público, assegurando que os entes governamentais mantenham uma gestão financeira responsável e equilibrada.

Por meio da implementação dessas leis de controle de despesas, o governo federal busca promover a capacidade de pagamento dos estados e municípios, ao mesmo tempo que assegura o cumprimento das regulamentações vigentes. Uma lei mais recente, o Regime de Recuperação Fiscal, foi introduzida com o objetivo de fornecer aos estados em grave desequilíbrio financeiro os instrumentos necessários para ajustar suas contas de forma eficaz. Essa iniciativa tem como propósito proporcionar mecanismos que permitam a reestruturação das finanças estaduais, visando a uma gestão mais sustentável.

2.2 Indicadores

A Tabela 1 apresenta os indicadores selecionados para este estudo, bem como suas fórmulas, autores e definições correspondentes. Nessa tabela, são destacadas as métricas utilizadas na pesquisa para mensurar diferentes aspectos relevantes ao tema do endividamento público.

Tabela 1: Indicadores utilizados com base em estoque financeiros.

Autores/Ano	Indicadores	Fórmulas	Definições
Lima e Diniz (2016)	Dívida Per Capta	$\frac{\text{Dívida Consolidada}}{\text{População}}$	Essa métrica é utilizada para analisar a carga de dívida que cada cidadão carrega, o que permite compreender o impacto do endividamento governamental na população.
Lima e Diniz (2016)	Juros Per Capta	$\frac{\text{Juros}}{\text{População}}$	O Índice de Juros por Pessoa é uma ferramenta que mensura a porção dos juros da dívida pública atribuída a cada cidadão.
Lima e Diniz (2016)	Serviço da Dívida	$\frac{\text{Amortização} + \text{Juros}}{\text{População}}$	Fornecendo uma visão abrangente do impacto total da dívida sobre cada indivíduo
Lima e Diniz (2016)	Peso Relativo da Dívida	$\frac{\text{Dívida Consolidada}}{\text{PIB}}$	O Dívida/PIB é uma métrica importante para avaliar a sustentabilidade fiscal de uma nação ou governo, pois indica o tamanho da dívida em relação à sua capacidade de produção de riqueza
Lima e Diniz (2016)	Grau de Endividamento	$\frac{\text{Dívida Consolidada}}{\text{Receita Líquida Corrente}}$	Esse indicador é utilizado para avaliar a extensão do endividamento do governo em relação à sua capacidade de honrar os pagamentos de juros e amortizações da dívida ao longo do tempo

Fonte: Elaborado pelos autores (2023).

3.METODOLOGIA

Para atender ao objetivo proposto deste artigo, foi adotada uma abordagem metodológica que combina técnicas descritivas e quantitativas. O estudo busca analisar e compreender a situação do endividamento público nos estados brasileiros.

A pesquisa descritiva, de acordo com Raupp e Beuren (2006), tem como objetivo apresentar características de uma determinada população ou fenômeno, e estabelecer relações entre as variáveis, sendo uma das suas características mais significativas a utilização de técnicas padronizadas para coleta de dados.

Já em relação à abordagem quantitativa, ela decorre da aplicação dos indicadores em suas respectivas fórmulas e da elaboração dos gráficos. Essa abordagem permite a análise numérica dos dados coletados, facilitando a quantificação e visualização das relações entre as variáveis estudadas.

A pesquisa foi inicialmente planejada para abranger os anos de 2020, 2021 e 2022 com o objetivo de analisar o endividamento público nos estados brasileiros ao longo desse período. No entanto, devido à falta de dados disponíveis, especialmente em relação ao Produto Interno Bruto (PIB) dos estados brasileiros, foi necessário restringir a análise e optar por examinar apenas o ano de 2020.

A coleta das informações contábeis dos estados foi realizada por meio do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (Siconfi), disponibilizado no site do Tesouro Nacional (STN). As informações utilizadas referem-se ao Relatório de Gestão Fiscal (RGF) e ao Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO), que são importantes fontes de dados para a análise do endividamento público e das finanças dos estados. Além disso, para complementar os dados obtidos do Siconfi, o site do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) foi utilizado para acessar informações relevantes sobre o Produto Interno Bruto (PIB) dos estados brasileiros e a população. A Tabela 2 apresenta os estados brasileiros e suas respectivas informações sobre população e Produto Interno Bruto (PIB).

Tabela 2: Estados brasileiros, população e Produto Interno Bruto (PIB).

Estados	População (2022)	Produto Interno Bruto (2020)
Acre	830.026	16.476.000
Alagoas	3.127.511	63.202.000
Amapá	733.508	18.469.000
Amazonas	3.941.175	116.019.000
Bahia	14.136.417	305.321.000
Ceará	8.791.688	166.915.000
Distrito Federal	2.817.068	265.847.000

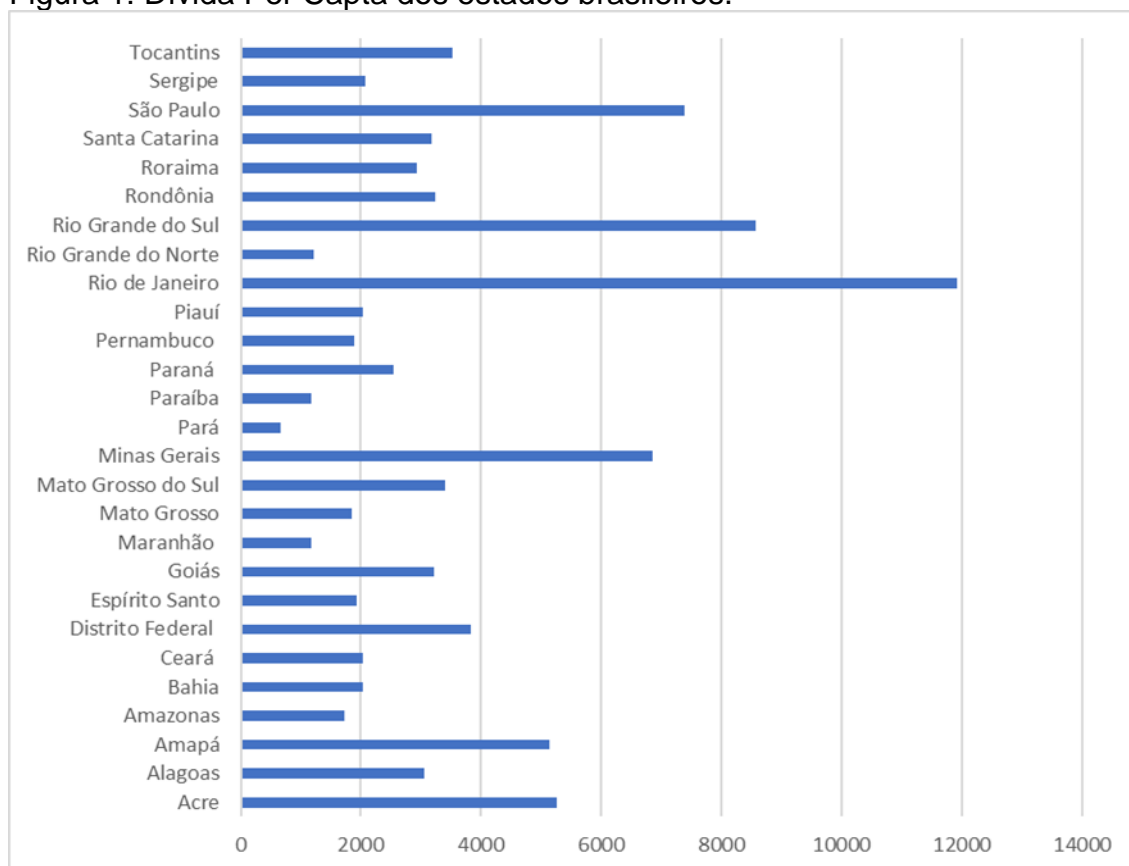
Espírito Santo	3.833.486	138.446.000
Goiás	7.055.228	224.126.000
Maranhão	6.775.152	106.916.000
Mato Grosso	3.658.813	178.650.000
Mato Grosso do Sul	2.756.700	122.628.000
Minas Gerais	20.538.718	682.786.000
Pará	8.116.132	215.936.000
Paraíba	3.974.495	70.292.000
Paraná	11.443.208	487.931.000
Pernambuco	9.058.155	193.307.000
Piauí	3.269.200	56.391.000
Rio de Janeiro	16.054.524	753.824.000
Rio Grande do Norte	3.302.406	71.577.000
Rio Grande do Sul	10.880.506	470.942.000
Rondônia	1.581.016	51.599.000
Roraima	636.303	16.024.000
Santa Catarina	7.609.601	349.275.000
São Paulo	44.420.459	2.377.639.000
Sergipe	2.209.558	45.410.000
Tocantins	1.511.459	43.650.000
Total	203.062.512	7.609.597.000

Fonte: Elaborado pelos autores (2023).

4.RESULTADOS

Após a coleta das informações contábeis, população e PIB, foram aplicados os seguintes indicadores: Dívida Per Capita, Juros Per Capita, Serviço da Dívida, Peso Relativo da Dívida e Grau de Endividamento. A Figura 1 apresenta os resultados da Dívida Per Capita dos estados brasileiros.

Figura 1: Dívida Per Capta dos estados brasileiros.

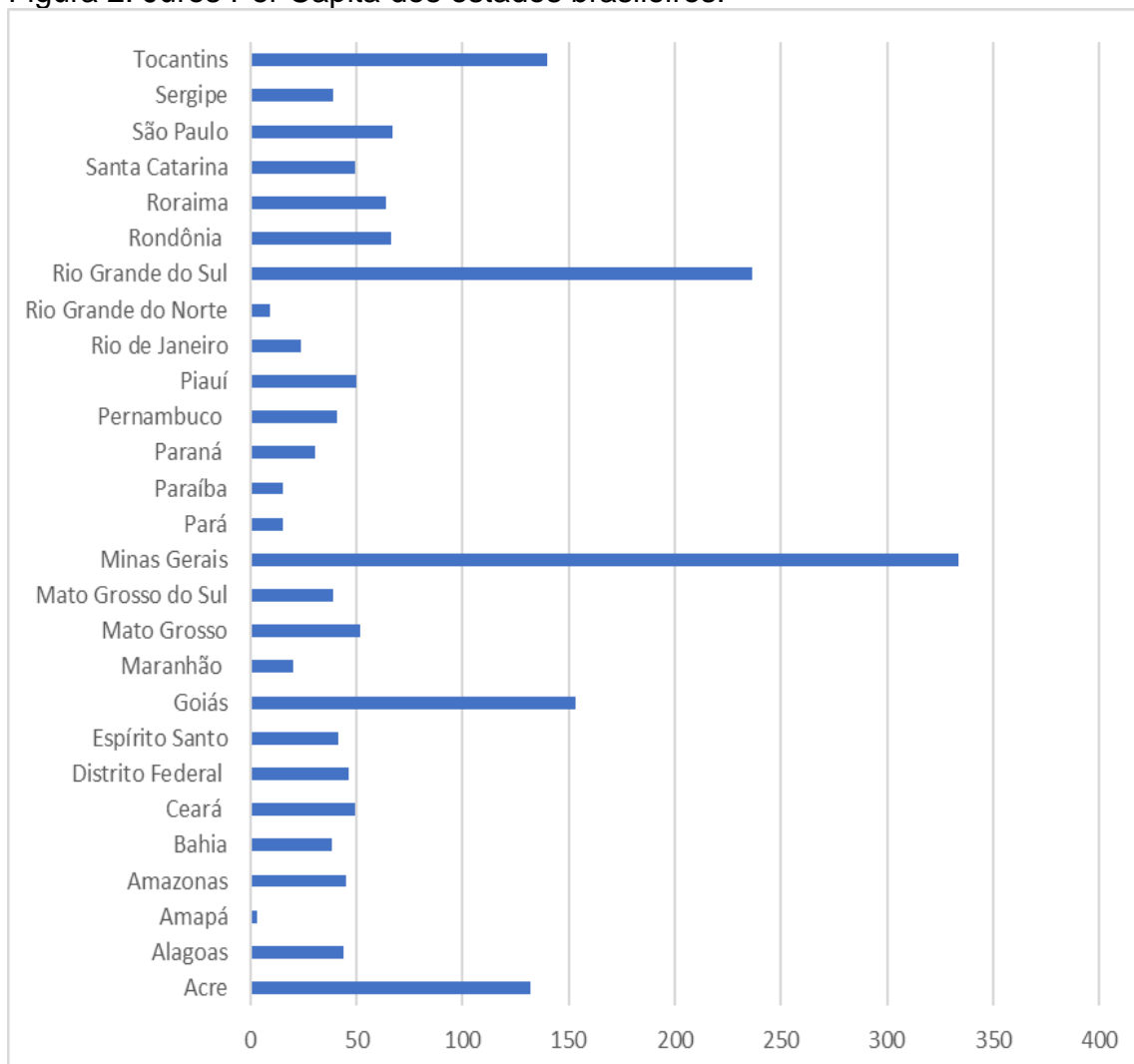


Fonte: Elaborado pelos autores (2023).

Os resultados da figura 1 evidenciaram que os estados do Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, São Paulo e Minas Gerais foram os que apresentaram os maiores valores na dívida per capita. Esse indicador indica que quanto maior a cidade ou estado, maior será sua dívida per capita. No entanto, o Rio Grande do Sul não é um dos estados mais populosos do Brasil, o que evidencia que seus índices estão desfavoráveis para esse indicador. Por outro lado, o estado de São Paulo é o mais populoso e ficou em quarto lugar, demonstrando um resultado satisfatório e indicando que o estado tem capacidade de pagamento de suas dívidas.

Além disso, os estados do Rio Grande do Sul e Rio de Janeiro já aderiram ao Regime de Recuperação Fiscal, indicando que estão enfrentando problemas financeiros. No decorrer de 2022, o estado de Minas Gerais também iniciou sua adesão a esse programa. Os resultados apresentados na figura 1 ilustram a situação desses estados, os quais se encontram na faixa de alerta fiscal e optaram por entrar no Regime de Recuperação Fiscal. A Figura 2 ilustra os juros per capita nos estados brasileiros

Figura 2: Juros Per Capita dos estados brasileiros.



Fonte: Elaborado pelos autores (2023).

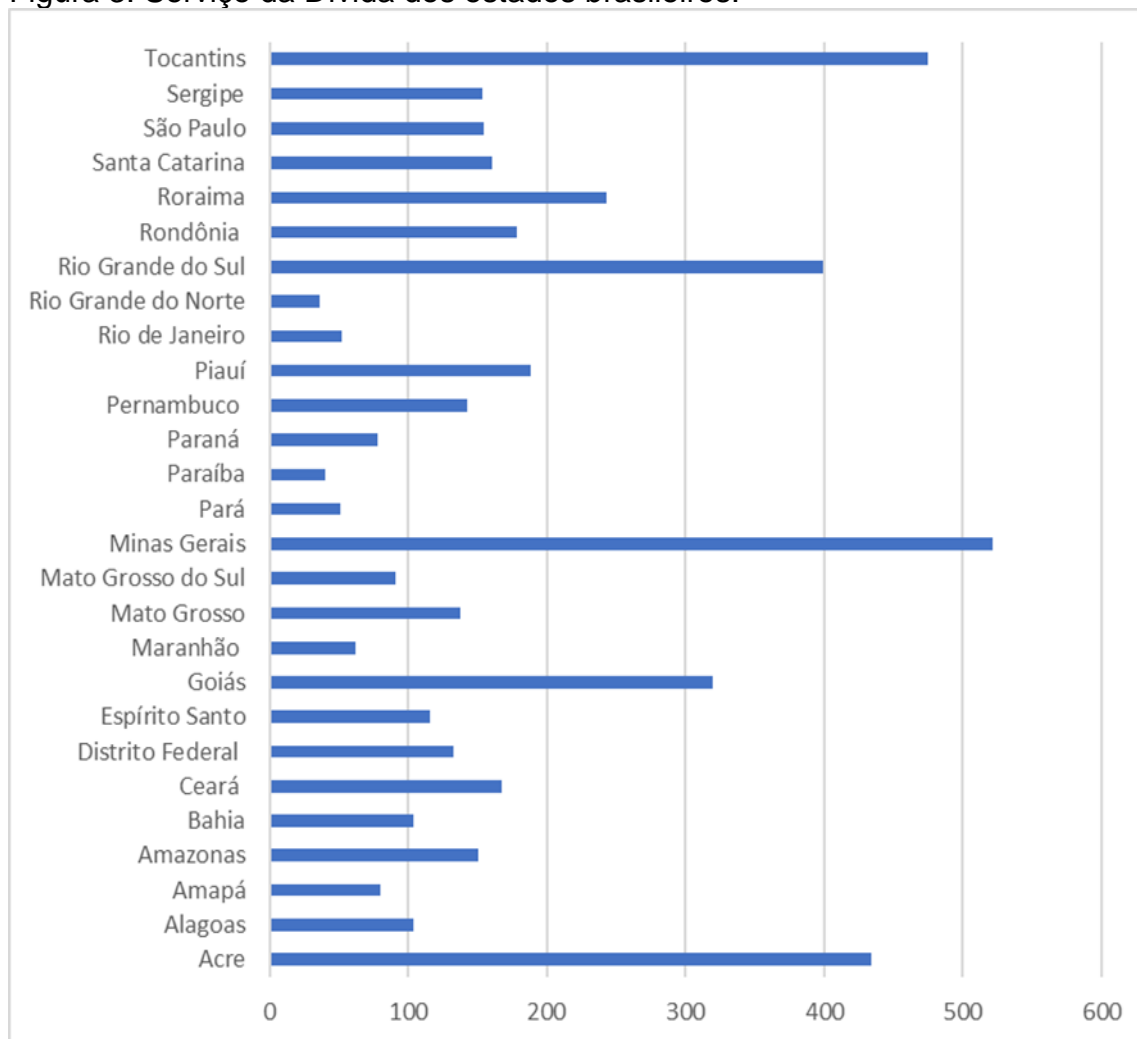
Os dados da Figura 2 revelaram que os estados com os índices mais elevados nesse indicador foram os seguintes: Minas Gerais, com 333,89; Rio Grande do Sul, com 236,34; Goiás, com 153,23; Tocantins, com 139,58; e Acre, com 132,08. É importante notar que esse indicador também leva em consideração a população de cada estado, ou seja, quanto maior o estado, maior será o valor do índice. Índices elevados indicam que o estado enfrentará dificuldades no pagamento de suas dívidas.

Além disso, os resultados reforçam a observação de desequilíbrio nas dívidas públicas dos estados de Minas Gerais e Rio Grande do Sul. Em contrapartida, o estado de São Paulo, o mais populoso, apresenta um índice de 66,17, substancialmente menor. Essa diferença pode ser interpretada como uma indicação de que o estado possui capacidade adequada para lidar com o pagamento tanto das dívidas quanto dos juros.

Os estados do Nordeste apresentaram resultados satisfatórios no que diz respeito ao indicador de juros per capita, o que sugere que esses estados não estariam enfrentando dificuldades significativas em relação aos pagamentos.

Na Figura 3, são apresentados os valores relativos ao serviço da dívida nos estados brasileiros.

Figura 3: Serviço da Dívida dos estados brasileiros.



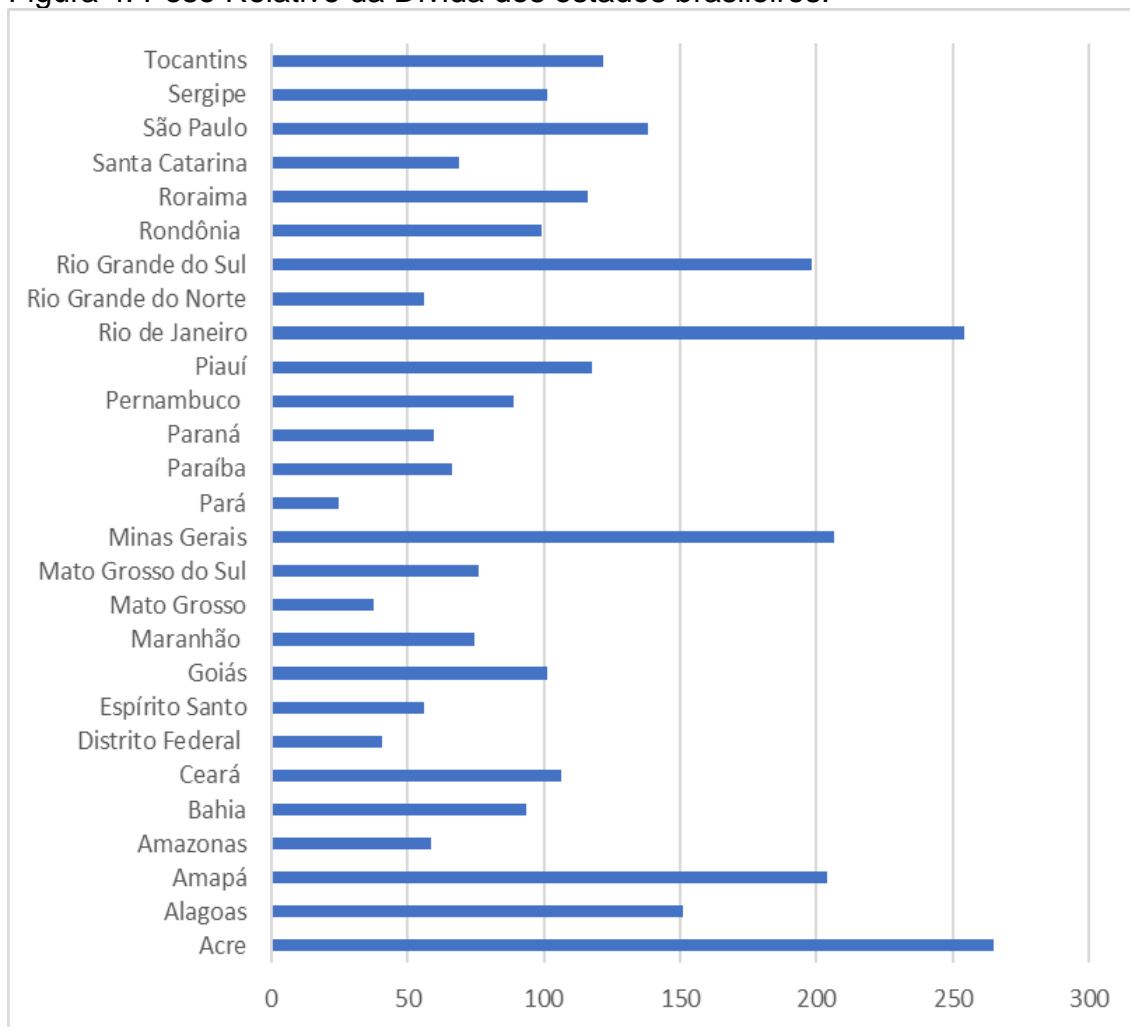
Fonte: Elaborado pelos autores (2023).

Na Figura 3, os resultados evidenciaram que os estados com índices mais elevados foram Minas Gerais, com 521,21; Tocantins, com 475,08; Acre, com 434,23; e Rio Grande do Sul, com 398,83. O aumento desse indicador sugere possíveis aumentos nas despesas dos estados ou a possibilidade de enfrentarem crises fiscais ou econômicas.

Esses resultados destacam que Minas Gerais e Rio Grande do Sul estão enfrentando problemas fiscais, uma vez que todos os três indicadores apresentaram resultados desfavoráveis para esses estados. Além disso, é notável que Tocantins e Acre também registram índices elevados, e esses estados também apresentaram resultados negativos nos outros dois indicadores utilizados.

O estado do Rio de Janeiro apresentou um resultado significativamente inferior em comparação com outros estados. Além disso, havia a expectativa de que seu desempenho fosse mais elevado. No entanto, é importante ressaltar que o estado aderiu ao Regime de Recuperação Fiscal (RRF), o que tem impactado o controle do aumento das despesas. Devido a esse regime, o indicador em questão, que mede o crescimento das despesas, tem sido influenciado pelo efeito do RRF. Na Figura 4, é apresentado o peso relativo das dívidas dos estados.

Figura 4: Peso Relativo da Dívida dos estados brasileiros.



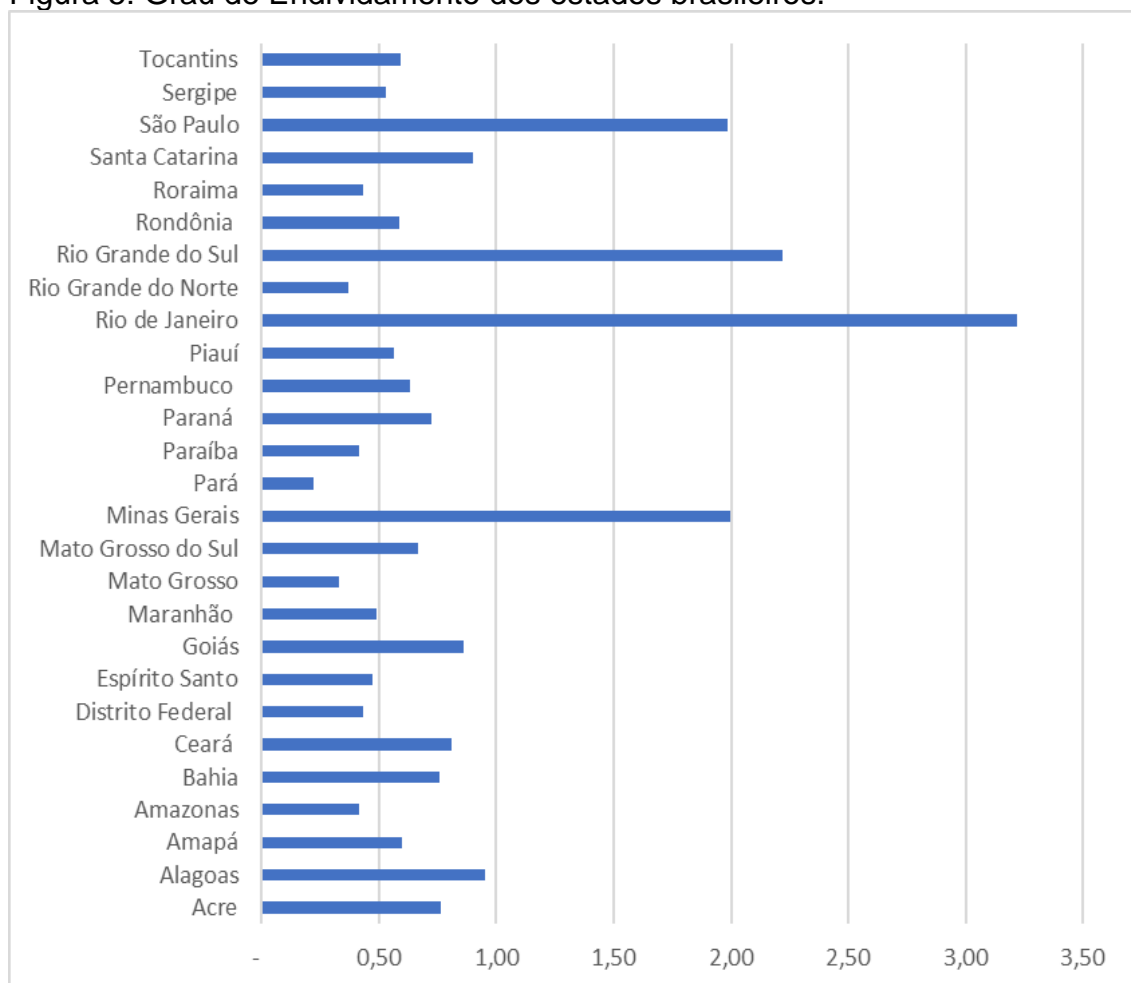
Fonte: Elaborado pelos autores (2023).

Na Figura 4, os resultados destacam que os estados com os maiores índices foram: Acre com 264,70, Rio de Janeiro com 254,08, Minas Gerais com 206,33, Amapá com 203,79 e Rio Grande do Sul com 198,03. Esse indicador considera o Produto Interno Bruto (PIB) de cada estado, o que significa que o peso da dívida pode variar de acordo com o tamanho da economia de cada estado. Mesmo considerando o PIB desses estados com índices mais altos, como o Rio de Janeiro com R\$753.824.000, Minas Gerais com R\$682.786.000 e Rio Grande do Sul com R\$470.942.000, eles continuam a figurar entre os estados com os maiores índices. Isso sugere que, apesar de terem capacidade econômica, esses estados ainda enfrentam desafios na sustentabilidade de suas dívidas.

O indicador em análise revelou um incremento significativo na região nordeste. Esse resultado, conforme destacado por Lima e Diniz (2016), encontra uma possível explicação na ponderação do indicador em relação ao Produto Interno Bruto (PIB). É importante ressaltar que os maiores PIB do Brasil, conforme relatório do IBGE (2023), estão predominantemente concentrados nas regiões sudeste e sul. Essa disparidade entre as regiões sugere a influência do cenário econômico e das atividades produtivas no desempenho desse indicador

específico. Na Figura 5, é representado o grau de endividamento dos estados, que indica quantas vezes o governo ainda pode recorrer ao endividamento.

Figura 5: Grau de Endividamento dos estados brasileiros.



Fonte: Elaborado pelos autores (2023).

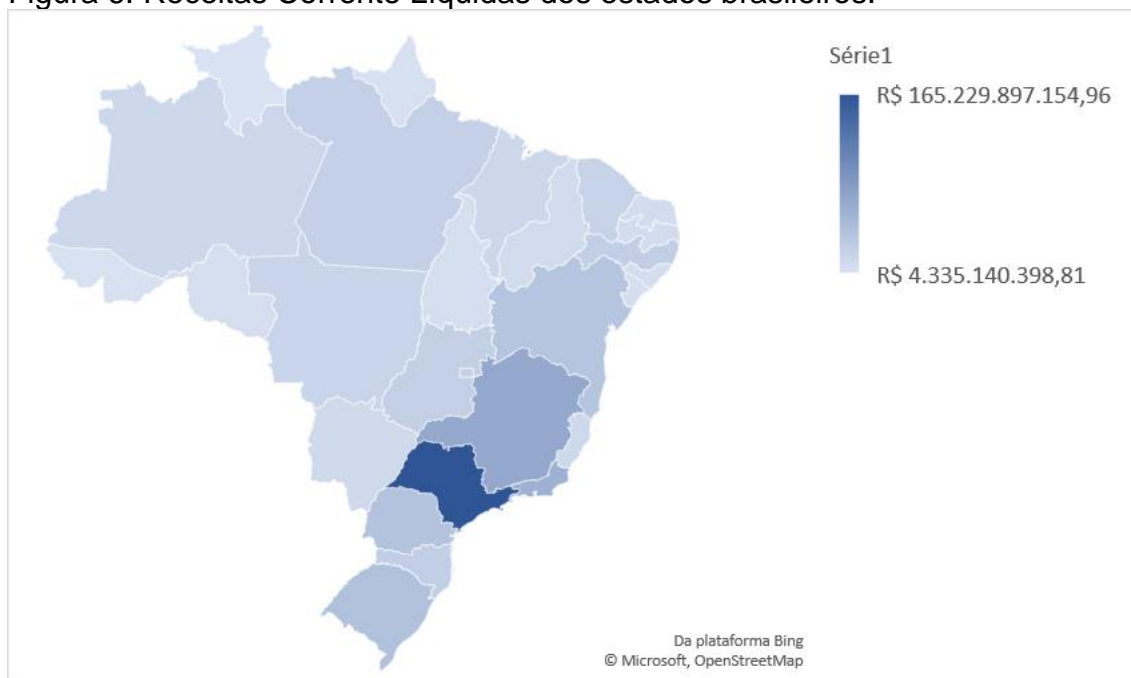
Os resultados apresentados na Figura 5 indicam que os estados com os índices mais elevados foram Rio de Janeiro (3,22), Rio Grande do Sul (2,22), Minas Gerais (2,0) e São Paulo (1,99). Esses resultados eram esperados para estados mais populosos, de acordo com Lima e Diniz (2016), uma vez que estados de maior tamanho tendem a registrar índices mais altos nesse indicador. Além disso, um índice mais elevado está associado a maiores desafios no pagamento das dívidas estaduais.

Esses resultados corroboram com a tendência observada de que estados mais populosos geralmente apresentam um grau de endividamento mais elevado. Além disso, enfatizam os resultados anteriores que indicam preocupações com a sustentabilidade fiscal nos estados de Minas Gerais, Rio Grande do Sul e Rio de Janeiro.

Ao contrário do indicador de peso relativo da dívida apresentado na figura 4, é importante observar que o grau de endividamento não considera a relação com o Produto Interno Bruto (PIB). Nesse contexto, é interessante notar que a região nordeste registrou resultados satisfatórios nesse indicador, ficando abaixo

de outros estados em termos absolutos. A figura 6 apresenta mapa do Brasil em relação as receitas correntes líquidas.

Figura 6: Receitas Corrente Líquidas dos estados brasileiros.



Fonte: Elaborado pelos autores (2023).

A Figura 6 ilustra as receitas correntes líquidas dos estados, evidenciando que São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e Paraná são os estados que mais se destacaram nesse quesito. Esse resultado ressalta a predominância da região Sudeste, que possui as maiores receitas correntes líquidas no Brasil. Mesmo que os estados de Minas Gerais e Rio de Janeiro tenham apresentado índices desfavoráveis em outros indicadores, eles permanecem entre os que possuem as maiores receitas líquidas.

Uma outra observação relevante é o desempenho do estado de São Paulo. Embora tenha figurado entre os primeiros em apenas um dos indicadores, o grau de endividamento, esse resultado era esperado devido à sua população expressiva. No entanto, nos demais indicadores, os resultados sugerem que o estado possui capacidade tanto para efetuar pagamentos quanto para contrair novos empréstimos.

Os estados do Acre e Tocantins apresentaram resultados preocupantes, com observações desfavoráveis em praticamente todos os indicadores. Esses resultados sinalizam que esses estados estão perto dos limites de endividamento. Além disso, é notável que eles registraram resultados próximos aos estados mais populosos do país, mesmo não fazendo parte desse grupo populacional.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo deste artigo foi analisar o endividamento público nos estados brasileiros durante o ano de 2020. Para isso, foram considerados os 27 estados do Brasil, suas análises contábeis, informações populacionais e Produto Interno Bruto (PIB). Após a seleção dos estados, realizou-se uma análise quantitativa

dos indicadores escolhidos, seguida pela descrição dos resultados obtidos a partir desses indicadores.

Os resultados evidenciaram que os estados de Minas Gerais, Rio Grande do Sul e Rio de Janeiro apresentaram desempenhos insatisfatórios nos cinco indicadores utilizados. Isso sinaliza que, durante o ano de 2020, esses estados podem ter enfrentado desafios para honrar o pagamento de suas dívidas, juros e encargos financeiros. Além disso, os estados do Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul aderiram ao Regime de Recuperação Fiscal, um programa criado pelo governo federal para auxiliar os estados em situações fiscais delicadas. Por outro lado, Minas Gerais buscou ingressar nesse programa em 2022, conseguindo aderir somente em 2023. Esses resultados apontam as dificuldades que esses estados estão enfrentando na busca pelo equilíbrio fiscal.

Por outro lado, em contraposição a esses estados mais populosos, os estados do Acre e Tocantins exibiram resultados preocupantes em todos os indicadores analisados. Esses estados demonstraram estar próximos dos limites de endividamento, o que pode acarretar dificuldades no pagamento de suas dívidas, juros e encargos financeiros. Os estados do Nordeste obtiveram resultados satisfatórios em todos os indicadores, o que evidencia sua capacidade tanto para realizar pagamentos quanto para contrair novos empréstimos.

Além disso, foi identificado um padrão consistente de desempenho no estado de São Paulo em todos os indicadores, incluindo o grau de endividamento. Essa uniformidade era antecipada, dada a posição de São Paulo como o estado mais populoso do Brasil. Esses indicadores reforçam a noção de um equilíbrio fiscal, evidenciando a capacidade do estado em administrar pagamentos e contrair novos empréstimos.

Por fim, é importante reconhecer que este estudo possui limitações devido à análise exclusivamente no ano de 2020. A inclusão dos dados do Produto Interno Bruto (PIB) é necessária para abranger os anos posteriores, como 2021 e 2022. Em investigações futuras, seria recomendável expandir o período analisado, permitindo uma avaliação mais abrangente e detalhada. Adicionalmente, seria interessante considerar a incorporação de indicadores que possam fornecer percepções sobre possíveis impactos da pandemia na estrutura do endividamento dos estados, proporcionando uma compreensão mais abrangente das dinâmicas econômicas ocorridas.

REFERÊNCIAS

Almeida, F. D., & Ferreira, F. G. (2005). A Lei de Responsabilidade Fiscal como instrumento de Controle e ajuste das dívidas dos Estados. *Encontro Da Associação Nacional De Pós-Graduação E Pesquisa Em Administração*, 29.

de Mello, G. R., & Slomski, V. (2008). O Endividamento dos Estados Brasileiros: verificação da situação utilizando a Análise Multivariada de Dados. *Contabilidade Vista & Revista*, 19(1), 11-35.

Gremaud, A. P., & Toneto Junior, R. (2002). Descentralização e endividamento municipal: formas, limites e possibilidades. *Nova Economia*, 12 (2), 109-130

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2022). Perfil dos estados brasileiros: Dados Demográficos.

Lima, S. D., & Diniz, J. A. (2016). Contabilidade pública: análise financeira governamental. *São Paulo: Atlas*, 576.

Lopreato, F. L. C. (2000). O endividamento dos governos estaduais nos anos 90. *Economia e Sociedade*, 9(2), 117-158.

Macedo, J. D. J., & Corbari, E. C. (2009). Efeitos da lei de responsabilidade fiscal no endividamento dos municípios brasileiros: uma análise de dados em painéis. *Revista Contabilidade & Finanças*, 20, 44-60.

Raupp, F. M., & Beuren, I. M. (2006). Metodologia da pesquisa aplicável às ciências. *Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade: teoria e prática*. São Paulo: Atlas, 76-97.

Rogers, P., & Sena, L. B. (2007). Análise agregada dos municípios mineiros de grande porte quanto à adequação à Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). *Revista Contemporânea de Contabilidade*, 4(8), 99-119.

Secretaria do Tesouro Nacional. (2022). Dados Contábeis dos Municípios. Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – SICONFI.